



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

Reuniram-se no dia 01/02/2017, as 08:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 111 com o objetivo de Pregoeiro e equipe de apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a Registro de Preços para a eventual aquisição de Uniformes e Enxovais Gerais para as diversas atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2177 CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	CNPJ: 04.553.782/0001-47
5808 CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	CNPJ: 81.025.249/0001-53
3079 COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	CNPJ: 06.057.694/0001-80
4196 FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	CNPJ: 09.250.167/0001-85
3869 FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	CNPJ: 07.434.746/0001-52
4562 HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	CNPJ: 04.489.202/0001-08
5807 HELIAS FRIETZEN ME	CNPJ: 20.962.892/0001-19
5805 JONATHAN BAGATOLI ME	CNPJ: 22.992.632/0001-11
5806 MARCIA GIRARDI ME	CNPJ: 19.915.444/0001-85
5809 PONTOCOM BRINDES LTDA.	CNPJ: 18.036.328/0001-23
5657 SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	CNPJ: 14.920.994/0001-79

**ITEM 1 - Avental em tecido brim 100% algodão, 190g/m<sup>2</sup>, com bolso.**  
**Tamanho: 59x80cm, Cor: branca. Tiras: finas 1cm em debrum seguindo o acabamento do avental ao redor.**  
**Aplicação: estampa silk screen com arte a ser definida pela secretaria de saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2177	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	Sim	19,7000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	17,6000
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	14,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	13,9900	
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	17,6000
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	13,9000	
2	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	Desistiu	Desistiu	13,9900

O licitante CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP pelo valor de R\$ 13.9900 (treze reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 2 - Babador infantil 100% algodão personalizado com bordado a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde. Tiras: finas 1cm em debrum seguindo o acabamento do babero ao redor.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	9,9800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	9,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	9,9800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	9,4800	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	9,4700	
2	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,4800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 9.4700 (nove reais e quarenta e sete centavos).

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 3 - BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÊ CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, CORES DIVERSAS, CANTOS ARREDONDADOS, AMPLO ESPAÇO INTERNO, COM LOCAIS APROPRIADOS PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, FUNDO E BICO QUE FACILITAM E PERMITEM O ESCOAMENTO RÁPIDO E TOTAL DA ÁGUA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	17,0800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	16,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	16,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	16,5000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	17,0800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,5800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 16,5000 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

**ITEM 4 - Blusa de lã, em lã acrílica, decote em V transpassado, punhos e barra ajustados, modelo feminino, bordada. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG. Cor a definir.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	48,9800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	47,9800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	47,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	48,9800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	46,9800	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	46,9500	
2	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	46,8800	
2	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	46,8700	
3	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	46,8800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 46,8700 (quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**ITEM 5 - Blusa de lã, em lã acrílica, decote em V transpassado, punhos e barra ajustados, modelo masculino, Bordada. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG. Cor a definir.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	54,9800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	52,9800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	52,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	54,9800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	51,9800	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	51,9500	
2	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	51,9800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 51,9500 (cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878



Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2017

ITEM 6 - Bolsa de poliéster impermeável, com duas alças de polipropileno de mão fixa e uma alça tiracolo reforçada com ombreiro, bolso interno organizador para objetos. Bolsa com 1 bolso principal fechado por zíper nº 8, dividida com 2 compartimentos internos. Lapela sobreposta (fechada por velcro), possuindo 1 bolso externo fechado por zíper. Dois bolsos laterais porta squeeze e porta objetos. Acabamento: vivo forrado. Dimensões: 45x45x20 cm, tecido nylon 600. Personalizada com bordado. Cor a definir. Personalizada. Arte a ser produzida.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	44,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	43,7800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	42,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	42,8800	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	44,0800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	43,7800

O licitante PONTOCOM BRINDES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA. pelo valor de R\$ 42,8800 (quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste




Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2017

**ITEM 7 - Bolsa de vernis sintético. Com duas alças de polipropileno de mão fixa e uma alça tiracolo reforçada. Bolsa com 1 abertura principal fechada por zíper n° 6 100% poliéster. Dois bolsos laterais em tela. Dimensões: 45x45x20 cm, tecido nylon 600. Personalizada com estampa. Cor a definir. Arte a ser produzida.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	35,0800
2177	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	Sim	35,0000
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	33,8800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	32,8800

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	35,0800
1	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	32,5000	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	33,8800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	32,4800	
2	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	32,0000	
2	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	31,0000	
3	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	30,0000	
3	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	29,0000	
4	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	28,0000	
4	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	27,0000	
5	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	26,5000	
5	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	26,0000	
6	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	25,5000	
6	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	25,0000	
7	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	24,5000	
7	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	24,0000	
8	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	23,3000	
8	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	23,0000	
9	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	22,5000	
9	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	22,0000	
10	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0,0000	21,5000	
10	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP pelo valor de R\$ 21,5000 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

**ITEM 8 - Boné de microfibras, 06 gomos, com fecho de metal, aba arredondada, carneira atalhada, bordado em 04 cores a ser definido pela secretaria solicitante.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	11,5000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	11,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	9,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	9,0000	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	11,5000
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Desistiu	Desistiu	11,0000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 9 - Camisa Gola Polo Casual Básica Piquet Liso. Composição: 50% algodão 50% Poliéster. Costura: Dupla. Cor a definir. Modelo feminino. Tamanhos P, M, G, GG, EG Arte elaborada pela empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	21,9800
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	21,5000
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	21,5000
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	21,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	21,9800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	21,3700	
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	21,3500	
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	21,2800	
2	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	21,3700
2	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	21,2500	
2	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	21,1800	
3	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	21,1500	
3	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	21,0800	
4	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	21,0000	
4	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	20,9800	
5	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	20,9000	
5	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	20,8800	
6	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	20,8000	
6	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	20,7800	
7	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	20,7000	
7	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	20,6800	
8	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	20,6000	
8	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	20,5800	
9	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	20,5000	
9	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	19,9800	
10	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	19,9500	
10	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	19,8800	
11	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	19,8000	
11	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	19,4800	
12	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	19,0000	
12	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	18,8800	
13	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	18,8000	
13	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	18,7800	
14	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	18,7000	
14	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	18,4800	
15	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	18,0000	
15	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	17,9800	
16	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	17,9000	
16	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	17,9800

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 17,9000 (dezesete reais e noventa centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste









Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 10 - Camisa Gola Polo Casual Básica Piquet Liso. Composição: 50% algodão 50% Poliéster. Costura: Dupla. Botões: dois, bolso superior esquerdo. Modelo masculino. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Cor a definir. Arte elaborada pela empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	21,9800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	21,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	21,5000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	21,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	21,9800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	21,0000	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	21,5000
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	19,5000	
2	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	21,0000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 19.5000 (dezenove reais e cinquenta centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste




Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 11 - Camisa modelo masculino tecido na composição 33% algodão 67% com bolso, manga longa, bordada, cor a definir. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	90,0000
5657	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	Sim	75,0000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	75,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	67,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	66,8000	
1	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	66,5000	
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	66,0000	
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	65,9000	
2	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	66,8000
2	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	65,5000	
2	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	65,4000	
2	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	65,9000
3	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	65,0000	
3	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	64,9000	
4	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	64,5000	
4	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	64,0000	
5	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	63,5000	
5	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	63,0000	
6	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	62,5000	
6	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	62,0000	
7	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	61,5000	
7	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	61,0000	
8	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	60,0000	
8	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	59,9000	
9	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	59,0000	
9	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	58,9000	
10	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	58,5000	
10	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	58,0000	
11	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	57,5000	
11	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	56,0000	
12	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	55,0000	
12	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	54,0000	
13	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	53,0000	
13	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	51,8000	
14	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	50,0000	
14	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Desistiu	Desistiu	51,8000

O licitante SAMOURA CONFECÇÕES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor SAMOURA CONFECÇÕES LTDA. pelo valor de R\$ 50.0000 (cinquenta reais).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 12 - Camisa modelo masculino tecido na composição 33% algodão 67% com bolso, manga curta, bordada, cor a definir. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XGG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5657	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	Sim	75,0000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	70,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	55,0000	
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	54,9000	
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	60,0000
2	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	54,5000	
2	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Desistiu	Desistiu	54,9000

O licitante SAMOURA CONFECÇÕES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor SAMOURA CONFECÇÕES LTDA. pelo valor de R\$ 54,5000 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 13 - Camisetas em poliviscose, tamanhos P, M, G, GG, EG, com estampa 4 cores (modelos fornecidos pela SMS HO). Arte elaborada pela empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	9,2800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	9,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	9,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	9,0000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	9,2800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,0800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).

**ITEM 14 - Camisete social feminina tecido na composição 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano, manga longa, bordada, ajustada, cor da camisa, punhos e gola a definir. Parte interna e externa dos botões, pé da gola( parte interna da gola), parte externa da gola, com abotoamento duplo parte interna ou externa dos punhos tbm. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5657	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	Sim	65,0000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	60,0000
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	60,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	46,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	45,5000	
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	46,0000

O licitante SAMOURA CONFECÇÕES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor SAMOURA CONFECÇÕES LTDA. pelo valor de R\$ 45,5000 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2017

**ITEM 15 - Camisete social feminina tecido na composição 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano, manga curta, bordada, ajustada, cor da camisa, punhos e gola a definir. Parte interna e externa dos botões, pé da gola (parte interna da gola), parte externa da gola, com abotoamento duplo parte interna ou externa dos punhos tbm. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	60,0000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	55,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	42,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	42,0000	
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Desistiu	Desistiu	55,0000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 42.0000 (quarenta e dois reais).

**ITEM 16 - Camisola em tecido malha, com abertura frontal, transpassado, com cordão para fechar, na cor branca, verde bebê e rosa bebê.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	17,5000
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	17,0800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	16,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	16,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	16,4900	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	17,0800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	16,4800	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	16,5000
2	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	16,4500	
2	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,4800

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 16.4500 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 17 - Campo cirúrgico em brim 100 % algodão, na cor branca, costuras duplas 35x35 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	6,1800
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	6,0000
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	5,9800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	5,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	6,1800
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	5,8900	
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,9800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	5,9000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 5,8900 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

Rubens Antonio Correia  
Oficial - Matr. 2878



**Edital de Pregão Presencial Nº 2**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 18 - Campo cirúrgico em brim 100 % algodão, na cor branca, costuras duplas 45x45 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	6,1800	
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	5,9800	
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	5,9000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	5,9000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	6,1800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,9800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

**ITEM 19 - Campo cirúrgico em brim 100 % algodão, na cor branca, costuras duplas 60x60 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	6,1800	
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	6,0000	
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	5,9800	
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	5,9000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	6,1800
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	5,8900	
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,9800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	5,9000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 5,8900 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

**ITEM 20 - Campo cirúrgico fenestrado em brim 100 % algodão, na cor branca, costuras duplas 35x35 cm com abertura central de 15 cm de circunferência**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	7,0800	
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	7,0000	
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	6,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	6,0000	
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,0800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste



Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2017

**ITEM 21 - Campo cirúrgico fenestrado em brim 100 % algodão, na cor branca, costuras duplas 45x45 cm com abertura central de 15 cm de circunferência**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	7,3800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	7,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	7,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	7,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	7,3800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,0800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	7,0000
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	6,9900	

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 22 - COBERTOR INFANTIL TAMANHO MÍNIMO 0,90X1,10 EM POLIÉSTER E ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, COM MOTIVO INFANTIL, NAS CORES AMARELO E VERDE.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	15,5800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	15,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	15,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	15,0000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	15,5800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	15,0800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste




Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 23 - Cobertor solteiro tamanho 1,50mx2,00m, com superfície acrílica, barra de poliamida 100%, com 67% de poliéster e 33% de algodão.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	39,1800
5805	JONATHAN BAGATOLI ME	Sim	38,9900
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	38,9000
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	38,0800
5657	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	Sim	38,0000
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	39,1800
1	JONATHAN BAGATOLI ME	0,0000	37,9000	
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	38,9000
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	38,0800
1	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	Desistiu	Desistiu	38,0000
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	37,8000	
2	JONATHAN BAGATOLI ME	0,0000	37,7000	
2	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	37,8000

O licitante JONATHAN BAGATOLI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor JONATHAN BAGATOLI ME pelo valor de R\$ 37,7000 (trinta e sete reais e setenta centavos).

**ITEM 24 - COERO DE PELÚCIA DIVERSAS, CORES 100 % ALGODÃO PACOTE COM TRES UNIDADES, 100X80CM, TECIDO FLANELADO, ESTAMPADO, EXTRA MACIO**

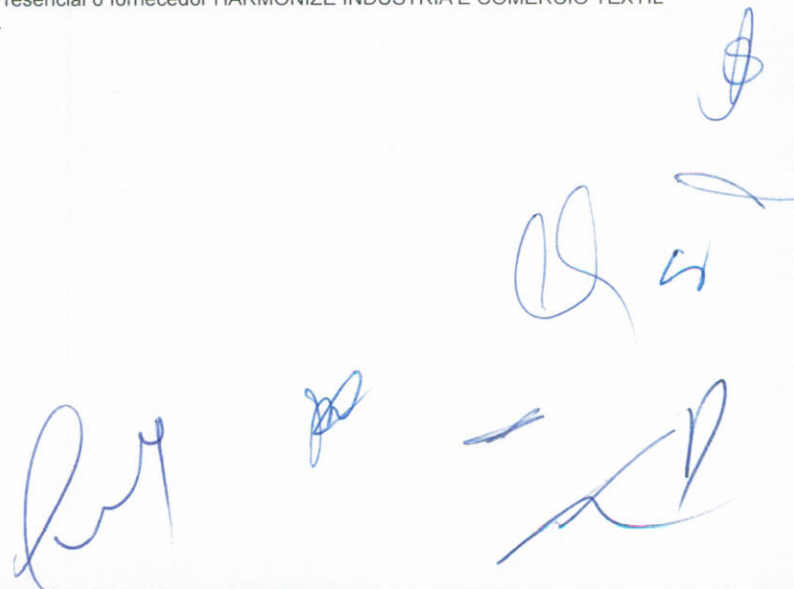
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	7,3800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	7,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	6,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	6,9900	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	7,3800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,0800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 25 - Colcha de solteiro em tecido  
Piquet 100% algodão na cor  
branca dimensões 1,50 x 2,20m, com o logotipo da Upa de 10 cm em silk-screen na cor verde-**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	60,0000
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	55,9800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	55,1800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	55,0000	
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	54,7000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	55,9800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	55,1800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	55,0000

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais).

**ITEM 26 - Colete em tecido para queda com forro nylon, gola padre, um bolso superior e todo camuflado, 2 bolsos inferiores com lapela todo camuflado, abertura frontal com zíper, bordado na frente e atrás. Tamanhos: P, M, G, GG e EG. Arte elaborada pela empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4196	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	Sim	51,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	50,0000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	50,0000
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	46,5800
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	46,5600
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	46,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	46,5000	
1	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	Desistiu	Desistiu	51,0000
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	46,5800
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	46,5600

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 46,5000 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 27 - Edredom de solteiro de malha 100% algodão, fio 30 na cor branca, tamanho 1,50m x 2,10m.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	55,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	55,0000
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	44,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	44,9600	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	44,9500	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	44,9800
2	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	44,9600

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 44,9500 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 28 - Fronhas em percal, 3 abas, na cor branca, verde bebê e rosa bebê, 70x55 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	7,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	7,5000
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	7,4900
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	0,0000	7,4900	
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,5800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	7,5000
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	7,4900

O licitante HELIAS FRIETZEN ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor HELIAS FRIETZEN ME pelo valor de R\$ 7,4900 (sete reais e quarenta e nove centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

ITEM 29 - Jaleco longo, gola blazer, com um bolso superior bordado em até 4 cores, e dois inferiores, cinco botões frontais, cinto traseiro preso, manga longa com cinto em ambas as mangas com possibilidade de abotoar. Abertura traseira, tecido Gabardini, unisex, cor a definir, tamanhos sob medida sobre responsabilidade da Empresa vencedora.

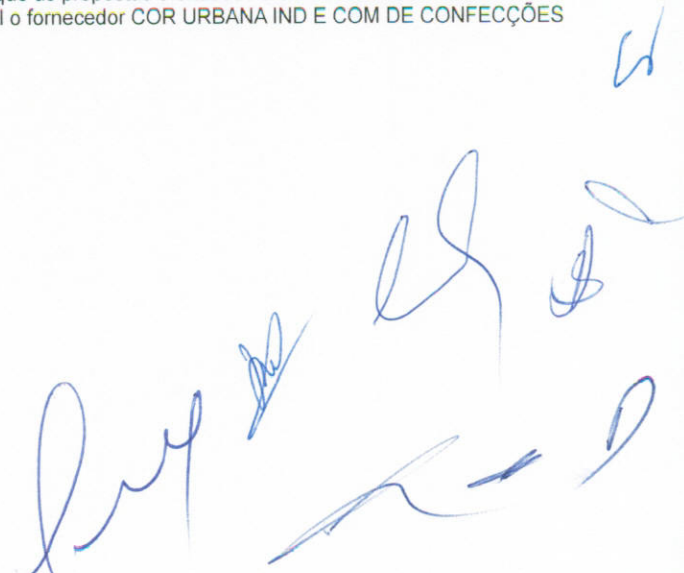
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	43,5000
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	43,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	32,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	43,5000
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	32,5000	
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	32,4000	
2	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	32,0000	
2	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	31,9000	
3	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	31,5000	
3	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	31,0000	
4	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	30,5000	
4	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	30,0000	
5	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	29,0000	
5	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	28,9000	
6	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	28,0000	
6	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	27,9000	
7	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	27,0000	
7	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	26,9500	
8	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	26,0000	
8	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	25,9500	
9	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	25,0000	
9	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	24,9500	
10	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	24,0000	
10	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	23,9500	
11	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	23,0000	
11	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	22,9500	
12	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	22,5000	
12	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	22,4000	
13	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	22,5000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 22,4000 (vinte e dois reais e quarenta centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2017

**ITEM 30 - Jaleco longo, gola blazer, com um bolso superior e manga esquerda, bordado em até 4 cores, e dois inferiores, cinco botões frontais, cinto traseiro preso, manga longa punho. Abertura traseira, tecido Oxford unisex, cor a definir. Tamanhos sob medida sobre responsabilidade da Empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	43,5000	
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	38,0000	
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	32,9000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	32,9000	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	43,5000
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	38,0000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 32,9000 (trinta e dois reais e noventa centavos).

**ITEM 31 - Jaqueta em tecido paraquedista, forro com fibra e nylon, abertura frontal com zíper até a gola e vista, punho com regulagem, dois bolsos frontais com lapela, bordado na frente e atrás. Com dois bolsos internos. Modelo Feminino. Tamanho P, M, G, GG e EG Arte elaborada pela empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	79,0000	
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	75,0000	
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	75,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	79,0000
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	75,0000
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	74,9900	

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 74,9900 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 32 - Jaqueta em tecido paraquedista, forro com fibra e nylon, abertura frontal com zíper até a gola e vista, punho com elástico, dois bolsos frontais com lapela, bordado na frente e atrás. Com dois bolsos internos. Modelo masculino. Cor a definir. Tamanho P, M, G, GG e EG. Arte elaborada pela empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	79,0000	
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	75,0000	
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	75,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	79,0000
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	75,0000
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	74,9900	

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 74,9900 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

*Rubens Antonio Correia*  
Pregoeiro Oficial Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 33 - Jaqueta, em tecido schiselles, com forro de nylon matelase e fibra com gramatura 100, zíper até a gola iniciando 2cm acima da barra, bolso semi- embutido com visor largura 1,5cm, parte externa com matelase, bordado na frente e atrás. Tamanho P, M, G, GG e EG Arte elaborada pela empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	80,0000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	80,0000
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	79,0000
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	79,0000
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	79,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	78,9000	
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	80,0000
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	79,0000
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	79,0000
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	79,0000

O licitante FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. pelo valor de R\$ 78,9000 (setenta e oito reais e noventa centavos).

**ITEM 34 - Jaleco longo, gola padre, com um bolso superior bordado e manga esquerda em até 4 cores, e dois inferiores, com botões frontais, cinto traseiro preso, manga longa com punhos. Abertura traseira, tecido Gabardini, unisex, cor a definir, tamanhos sob medida sobre responsabilidade da Empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	42,0000
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	39,0000
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	39,0000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	32,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	32,9000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	42,0000
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	39,0000
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	39,0000

O licitante COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP pelo valor de R\$ 32,9000 (trinta e dois reais e noventa centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





**Edital de Pregão Presencial Nº 2**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 35 - Lençol para colchonete infantil, em percal com elástico em toda a extensão, na cor branca, verde bebe e rosa bebe, 1,00x0,80 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	24,0000
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	24,0000
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	23,8800
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	23,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HELIAS FRIETZEN ME	0,0000	23,8800	
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	24,0000
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	24,0000
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	23,8800

O licitante HELIAS FRIETZEN ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor HELIAS FRIETZEN ME pelo valor de R\$ 23,8800 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

**ITEM 36 - Lençol para maca ambulatorial, em percal com elástico na parte superior e inferior, na cor branca, verde bebe e rosa bebe, 2,00mx0,80 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	28,0000
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	26,6800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	26,6000
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	26,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	26,6000	
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	26,6000	
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	26,3000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	26,6800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	26,6000
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	26,6000

O licitante PONTOCOM BRINDES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA. pelo valor de R\$ 26,6000 (vinte e seis reais e sessenta centavos).

  
**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 37 - Lençol para maca ginecológica, em percal com elástico na parte superior e inferior, na cor branca, verde bebe e rosa bebe, 1,30mx0,75 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	24.2000
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	23.5000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	23.5000
5657	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	Sim	23.5000
4196	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	Sim	23.5000
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	21.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	23,5000	
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	23,5000	
1	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	0,0000	23,5000	
1	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	0,0000	23,5000	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	24,2000
1	SAMOURA CONFECÇÕES LTDA.	Desistiu	Desistiu	23,5000
1	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	Desistiu	Desistiu	23,5000
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Desistiu	Desistiu	23,5000
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	23,5000

O licitante FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. pelo valor de R\$ 23.5000 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 38 - MEIA DE ALGODÃO PARA RECÉM NASCIDO, DIVERSAS CORES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	1.8800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	1.4800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	1.4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	1,4000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	1,8800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,4800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 1.4000 (um real e quarenta centavos).

  
**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 39 - PACOTE DE FRALDAS DE TECIDO DUPLO, EXTRA ABSORVENTE, 100 % ALGODÃO, 70X70 CM, PACOTE COM 5 FRALDAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	24.7800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	24,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	24,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	24,0000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	24,7800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	24,0800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 24.0000 (vinte e quatro reais).

**ITEM 40 - Pijama cirúrgico (blusa e calça) unissex algodão 100% algodão tecido cedro hospitalar, na cor verde, com gola e decote em "v". Composto de 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3cm de largura e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados. Barra despontada com 3 cm que vira para dentro. Cintura com cardaço e elástico, cor do aviamento igual ao tecido. TAMANHOS P / M / G e GG, a serem definidas conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3079	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Sim	56,0000
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	56,0000
3869	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	54,0000	
1	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	53,9500	
1	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	53,0000	
2	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	52,5000	
2	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	52,4000	
2	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	52,0000	
3	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	51,9000	
3	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	0,0000	51,7000	
3	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	0,0000	50,0000	
4	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	49,9000	
4	COR URBANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.EPP	Desistiu	Desistiu	51,7000
4	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.	Desistiu	Desistiu	50,0000

O licitante FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. pelo valor de R\$ 50.0000 (cinquenta reais).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste



**Edital de Pregão Presencial Nº 2**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 41 - PIJAMA INFANTIL TIPO MIJÃO, EM MALHA CANELADA, TAMANHO ÚNICO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5805	JONATHAN BAGATOLI ME	Sim	13,7000
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	12,0000
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	10,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JONATHAN BAGATOLI ME	0,0000	10,4900	
1	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	10,4800	
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	10,4000	
2	JONATHAN BAGATOLI ME	0,0000	10,3800	
2	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	10,3000	
2	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	10,0000	
3	JONATHAN BAGATOLI ME	0,0000	9,9900	
3	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	0,0000	9,9500	
3	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	10,0000
4	JONATHAN BAGATOLI ME	0,0000	9,9400	
4	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	9,9500
5	JONATHAN BAGATOLI ME	0,0000	9,4400	

O licitante JONATHAN BAGATOLI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor JONATHAN BAGATOLI ME pelo valor de R\$ 9,4400 (nove reais e quarenta e quatro centavos).

**ITEM 42 - Regatas em poliviscose, tamanhos P, M, G, GG, EG, com estampa 4 cores. (modelos fornecidos pela SMS HO). Arte elaborada pela empresa vencedora.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	8,1800
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	8,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	8,0000	
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	8,1800
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	8,0800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





**Edital de Pregão Presencial Nº 2**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 43 - Sacola ecológica de TNT, 29 x 24 cm. Arte e personalização a ser definida pela Secretaria da Saúde.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	4,2800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	4,0000
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	3,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	0,0000	3,8800	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	4,2800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante PONTOCOM BRINDES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor PONTOCOM BRINDES LTDA. pelo valor de R\$ 3,8800 (três reais e oitenta e oito centavos).

**ITEM 44 - SAPATINHO PARA BEBÊ EM LÃ FIO, ANTIALÉRGICO, PARA RECÉM NASCIDO, DIVERSAS CORES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	2,7800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	2,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	2,5000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	2,7800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,5800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 45 - Sobrelençol para macas, em percal, sem elástico na cor branca, no tamanho 2.00 x 0.80cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	26,4800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	26,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	26,0000
5808	CONFECÇÕES GURI LTDA. ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	26,0000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	26,4800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	26,0800
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 46 - TIP TOP (MACACÃO) EM PLUSH DE BOA QUALIDADE, NOS TAMANHOS P,M,G, MANGA LONGA, COM PEZINHO, BOTÃO DE PRESSÃO DA GOLA ATÉ O PÉ, DIVERSAS CORES, BORDADO COM MOTIVO INFANTIL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	17,7800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	17,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	17,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	17,5000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	17,7800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	17,5800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 47 - TIP TOP (MACACÃO) LONGO, DE ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, 100% ALGODÃO, TAMANHO P,M,G, BOTÃO DE PRESSÃO EM TODO O COMPRIMENTO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	16,8800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	16,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	16,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	16,5000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	16,8800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,5800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

**ITEM 48 - TIP TOP DE MALHA CURTO, EM ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, 100 % ALGODÃO, TAMANHOS P,M,G, BOTÃO DE PRESSÃO EM TODO O COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES, BORDADO COM MOTIVO INFANTIL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	16,8800
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	16,5800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	16,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	16,5000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	16,8800
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,5800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

  
Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

**ITEM 49 - TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ, FELPUDAS, 95 % ALGODÃO E 5% POLIESTER, 70X90 CM, DIVERSAS CORES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5807	HELIAS FRIETZEN ME	Sim	16,3900
5809	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Sim	16,0800
4562	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME	0,0000	16,0000	
1	HELIAS FRIETZEN ME	Desistiu	Desistiu	16,3900
1	PONTOCOM BRINDES LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,0800

O licitante HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME pelo valor de R\$ 16.0000 (dezesesseis reais).

Sobre a documentação dos licitantes: O participante CONFECÇÕES GURI LTDA. ME é ex-vencedor do(s) item(s) (1,25,28,35,36,37,40,45).

O(s) novo(s) vencedor(es) é(são):

Participante (2177), Item(s):1

Participante (4562), Item(s):25,45

Participante (5807), Item(s):28,35

Participante (5809), Item(s):36

Participante (3869), Item(s):37,40

Justificativa:O Licitante Confecções Guri Ltda. EPP foi desclassificado em virtude de que a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal foi apresentada em nome de empresa diversa a que participou do certame. (Raju Indústria e Comércio Ltda. EPP)

a Licitante Vilma Alves da Silva Confecções ME enviou os envelopes via correio, ao verificar os documentos de credenciamento verificou-se que não estava presente a Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, fato este que não presperou na abertura dos demais envelopes e ao prosseguimento no certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:17 horas do dia 1 de Fevereiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RUBENS ANTONIO CORREIA

Pregoeiro

**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste

LUCAS WILIAN DA SILVA SEGUNDO

Auxiliar Administrativo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DOUGLAS JOSÉ WAIAND

Representante

JOÃO CARLOS SAMOURA

Representante

GEAN DA SILVA MENA

Representante

ELIAS RAFAEL FRITZEN

Representante

SERGIO BAGATOLI

Representante

CARLOS ERNANI BOMM

Representante

FIORELO ADILSON MAZUTI

Representante

PAULO ROBERTO COSER

Representante

RAFAEL MATEUS CASSOL

Representante

MARCIA GIRARDI

Representante





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON FRANCISCO RITTER

Representante

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Matr. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste